26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ISSN 2177-3688

GT 9 – Museu, Patrimônio e Informação

BIBLIOTECAS DE MUSEUS: UM OLHAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS NO CONTEXTO MARANHENSE

MUSEUM LIBRARIES: *A LOOK AT BRAZILIAN PUBLIC POLICIES IN THE CONTEXT OF MARANHÃO*

Thayná Lobato Melo – Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Marcio Ferreira da Silva – Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: As bibliotecas de museus são locais de perpetuação do patrimônio histórico cultural da humanidade e espaços de diálogo que corroboram com a organização, preservação e disseminação do conhecimento. Contudo, essas unidades de informação raramente são contempladas por políticas públicas culturais efetivas, tanto em âmbito federal quanto no cenário maranhense. Mesmo as normativas que se direcionam aos setores do livro, leitura e bibliotecas bem como as diretrizes que beneficiem instituições museais acabam por negligenciar esses espaços. Partindo desta perspectiva, o objetivo desta pesquisa é propor uma análise preliminar sobre as políticas públicas de informação e cultura voltadas às bibliotecas de museus, por meio do mapeamento e discussão de atos normativos, verificando o nível de amparo e fomento fornecidos a elas. A metodologia utilizada é de abordagem qualitativa, e por se tratar de uma pesquisa em sua fase inicial de desenvolvimento, o caminho metodológico pautou-se nos procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados apontam que as leis, decretos e outros documentos jurídicos não amparam legalmente essas bibliotecas, e isso acarreta diretamente na falta de fomento orçamentário. Conclui-se que há uma insuficiência de instrumentos e atos normativos direcionados às bibliotecas de museus, tanto a nível nacional quanto estadual, o que pode limitar a capacidade desses ambientes como agentes de preservação da memória e da cultura.
Palavras-chave: bibliotecas de museus; instituições de memória; políticas públicas culturais; instrumentos e atos normativos.

Abstract: Museum libraries are places of perpetuation of humanity's cultural historical heritage and spaces for dialogue that corroborate the organization, preservation and dissemination of knowledge. However, these units of information are rarely contemplated by effective cultural public policies, both at the federal level and in the Maranhão scenario. Even the regulations that target the book, reading and library sectors as well as the guidelines that benefit museum institutions end up neglecting these spaces. From this perspective, the objective of this research is to propose a preliminary analysis of public information and culture policies aimed at museum libraries, through the mapping and discussion of normative acts, verifying the level of support and promotion provided to them. The study employs a qualitative approach; as the research is in its initial development phase, the methodology relies on bibliographic and documentary research procedures. The results indicate that laws, decrees, and other legal documents do not provide legal support for these libraries, directly resulting in a lack of budgetary funding. It is concluded that there is a shortage of instruments and regulatory acts addressing museum libraries at both national and state levels, a situation that may limit their capacity to act as agents for the preservation of memory and culture.
Keywords: museum libraries; memory institutions; cultural public policies; normative instruments and acts.

1 INTRODUÇÃO

Museus e bibliotecas são instituições de memória, uma vez que são responsáveis por salvaguardar itens documentais que contam a história de um povo, nação ou comunidade, sendo agentes de preservação e auxiliares no processo de perpetuação da cultura e da história. De acordo com Macedo (2013), essas instituições foram criadas com o intuito de reunir o conhecimento e a história política, preservando o patrimônio literário, intelectual e político de um país.

Desde a antiguidade, os museus abrigam em seu interior um importante espaço e dispositivo informacional: as bibliotecas de museus. Essa relação remonta ao próprio Museu de Alexandria, que abrigava a famosa Biblioteca de Alexandria. Desde então, esses ambientes informacionais contribuem nas atividades que são desenvolvidas pelos museus, assim como no desenvolvimento de seus objetivos e no atendimento aos usuários em suas demandas informacionais.

A atuação das bibliotecas de museus como lugares informacionais que conectam a informação, o patrimônio e a cultura aos cidadãos acaba por ser prejudicada pela falta de fomento orçamentário específico destinado a elas. De acordo com Santos e Junior (2023), embora existam políticas públicas voltadas para as bibliotecas no Brasil, essas apresentam falhas estruturais e uma abordagem, em sua maioria, superficial. Tasca (2008) é categórico ao afirmar que essas unidades de informação estão sofrendo pela falta de amparo de políticas

públicas. Esses fatores acabam por impactar fortemente na valorização, acesso e uso desses locais pela sociedade.

Portanto, é seguro dizer que, no cenário brasileiro, as bibliotecas de museus raramente são contempladas com políticas públicas culturais. Mesmo as destinadas às bibliotecas (que em sua maioria são voltadas às bibliotecas públicas e escolares), aos livros e à leitura, assim como as políticas relacionadas ao campo museal, não contemplam esses espaços. Quando essa realidade se volta sobre o Maranhão, que é um estado conhecido por sua riqueza histórica, cultural e patrimonial, as barreiras para a valorização dessas bibliotecas por meio das políticas mencionadas tendem a se agravar de forma mais acentuada. Isso ocorre porque as políticas públicas culturais maranhenses foram desenvolvidas historicamente sob um viés "monumentalista", em que o patrimônio arquitetônico construído é priorizado.

Diante disso, o objetivo desta pesquisa é propor uma análise preliminar sobre as políticas públicas de informação e cultura voltadas às bibliotecas de museus, por meio do mapeamento e discussão de atos normativos, verificando o nível de amparo e fomento a esses espaços. É válido destacar que este artigo se caracteriza como um estudo embrionário, que apresenta resultados preliminares de uma pesquisa de mestrado em andamento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As políticas públicas afetam toda a sociedade e estão associadas a todas as esferas do corpo social, como mobilidade, saúde, educação, cultura, habitação, meio ambiente, assistência social e segurança, ou seja, tudo que está diretamente ligado ao direito à vida. Segundo Parada (2006), políticas públicas dizem respeito às decisões públicas que são tomadas, buscando perdurar o equilíbrio social ou inserir desequilíbrios destinados a modificar a realidade presente. São estratégias destinadas a diferentes fins, cujos objetivos são direcionados a diminuir as desigualdades sociais e possibilitar um bem-estar coletivo. Além disso, são desenvolvidas por equipes técnicas com base em um plano de governo estabelecido.

De acordo com Souza (2006), as políticas públicas se configuram como mecanismos de intervenção do governo e estão diretamente associadas ao planejamento, execução e monitoramento das ações governamentais desenvolvidas. São baseadas em um conjunto de decisões, projetos, objetivos e metas desenvolvidos para uma área específica, garantindo, assim, direitos ao ser humano. Dentre as políticas públicas existentes, há uma vertente

voltada para a área cultural, as chamadas políticas públicas culturais, que são desenvolvidas em prol da democratização do acesso da população aos bens e serviços culturais.

Tais políticas públicas culturais englobam um conjunto de intervenções realizadas com o intuito de atender às necessidades culturais da população, orientar o desenvolvimento simbólico e obter uma opinião comum em relação a uma mudança social (Canclini, 2005). Ademais, as políticas culturais "[...] correspondem ao conjunto de ações dos diversos atores sociais voltados para o fortalecimento da cultura como dimensão essencial da sociabilidade" (Rodrigues; Dantas, 2013, p. 29). Deste modo, sua construção não é de inteira responsabilidade do governo, mas engloba uma articulação entre o estado, os cidadãos e os artistas em prol da valorização da cultura.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948 e a Constituição Federal Brasileira de 1988 apontam a cultura como um direito humano fundamental. As políticas públicas culturais no Brasil são destinadas ao patrimônio imaterial e material, pois de acordo com o art. nº 216 da Constituição Federal (1988), "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]" (Brasil, 2026, não paginado). Consoante a isso, pode-se afirmar que as instituições de memória fazem parte do patrimônio cultural material brasileiro e são assistidas pelas políticas públicas culturais. As bibliotecas de museus se configuram como tais e, por isso, podem ser beneficiadas por essas políticas.

Além disso, essas bibliotecas são ambientes informacionais marcados por transformações históricas, dentre as quais se pode citar seu regime de acesso. Em sua origem, o acesso a esses espaços era privado e restrito, até que, posteriormente, tornaram-se lugares de uso público. Os primeiros museus a inserirem bibliotecas em suas dependências foram: na Inglaterra, o *British Museum* (1753), constituído por um museu e uma biblioteca; nos Estados Unidos, o Boston *Museum* (1870), que criou em 1875 uma biblioteca de referência; e na Alemanha, o *Germanisches Nationalmuseum* (1852), tendo em seu interior um arquivo e uma biblioteca (Wateren, 1999).

Ao consultar o *Dictionary for Library and Information Science*, de autoria de Reitz (2002), o autor define biblioteca de museu como um tipo de biblioteca especial, gerida por uma galeria ou museu, que contém livros, coleções de periódicos, catálogos e folders referentes às exposições realizadas nesses ambientes. Com horários previamente agendados,

os empréstimos ficavam restritos, a depender do caso, limitando-se apenas aos colaboradores da própria instituição (Reitz, 2002).

Já segundo o Dicionário do Livro, obra de Faria e Pericão (2008), a biblioteca de museu é uma biblioteca que o museu mantém e que contém documentos bibliográficos referentes às áreas de especialização desse, além de material bibliográfico referente às exposições realizadas anteriormente. O acervo das bibliotecas de museus é composto por diferentes suportes informacionais, como: livros, manuscritos, vídeos, fotografias, filmes, mapas, gravuras, vídeos, fitas magnéticas etc. (Hernández, 1997). Na maioria das vezes, o perfil temático de cada biblioteca está vinculado à tipologia da instituição museal em que estão inseridas, mas isso não se configura como regra.

A biblioteca, em parceria com o museu, deve fornecer ao pesquisador o acesso ao acervo bibliográfico disponível, de maneira a contribuir com as pesquisas que serão desenvolvidas (Prego Lis, 1997). A biblioteca de museu necessita ser um centro de divulgação de informação de qualidade e especializada na comunidade na qual está inserida, mas para que isso aconteça é necessário que se dirija a atenção para a gestão da informação nesses espaços. Essa gestão deve ser direcionada à integração e padronização de dados, e não somente na guarda física de suas coleções.

O acesso de maneira eficiente aos acervos patrimoniais está diretamente ligado a metadados descritivos de qualidade que auxiliem na localização e triagem de documentos e objetos (Gartner; Mouren, 2019). As bibliotecas de museus são lugares que conectam o público ao patrimônio cultural por meio da gestão e difusão do seu acervo, por isso, no processo de atendimento às demandas de seus usuários, esses espaços necessitam fazer uso da padronização dos metadados em seus catálogos, visto que esse é um caminho viável para garantir a interoperabilidade, preservação e acesso à informação (Alonso; Díaz; Barros, 2025). A maneira como a informação é organizada e gerida nessas organizações contribui para uma maior facilidade e rapidez no processo de busca e recuperação informacional.

Sendo lugares do saber, as bibliotecas de museus precisam ser observadas pelos colaboradores das instituições museológicas e pela sociedade como fontes de informação valiosa, com potencial para contribuir no aperfeiçoamento dos trabalhos que são desenvolvidos nesses ambientes e para ser uma organização mantenedora da memória e do patrimônio cultural. Contudo, para configurarem-se como grandes centros influentes de preservação, carecem de investimentos voltados para manutenção e melhorias de suas

estruturas físicas, seus acervos e ações que desenvolvem. Para esta carência, surge um obstáculo: a legislação que as ampara é escassa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, visto que se caracteriza pela análise detalhada de dinâmicas sociais e culturais (Guerra *et al.*, 2024), dinâmicas essas que permeiam a realidade das bibliotecas de museus. A pesquisa está em sua fase inicial de desenvolvimento, por isso adotou-se um percurso metodológico baseado na pesquisa bibliográfica e na pesquisa documental.

Para a construção do referencial teórico, primeira etapa desta pesquisa, realizou-se um levantamento bibliográfico no Portal de Periódicos da CAPES, selecionando bases de dados indexadas nas áreas de Ciência da Informação e Museologia. Os termos usados foram os seguintes: biblioteca de museu; políticas públicas; políticas públicas culturais para bibliotecas; instituições de memória.

A segunda etapa, relacionada a pesquisa documental, compreendeu o mapeamento e análise das políticas públicas culturais por meio de diretrizes legais, presentes no Portal do governo (Ministério da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus), na página do Planalto Federal e no Portal da Assembleia Legislativa do Maranhão. O *corpus* documental foi formado mediante a aplicação de critérios de seleção, inclusão e exclusão.

Os processos de busca, seleção e inclusão dos atos normativos para a análise seguiram determinadas diretrizes: pertinência temática (atos normativos que tratam da estruturação, organização de acervos bibliográficos, e salvaguarda e gestão do patrimônio museal), abrangência e hierarquia jurídica (normativas legais de âmbito nacional/esfera federal e legislação vigente no Estado do Maranhão) e tipologia documental (leis ordinárias, decretos regulamentadores e documentos jurídicos). Foram excluídas portarias meramente administrativas e internas, e projetos de leis em tramitação. Os dados coletados do *corpus* documental foram sintetizados e organizados em quadros, e os critérios de análise foram o amparo jurídico explícito destinado às bibliotecas de museus e a existência de diretrizes para seu fomento orçamentário.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em pesquisa realizada no portal do Governo, "[...] um portal que reúne, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação do Governo Federal" (Brasil, 2026, não paginado), e na página do Planalto Federal, um site que permite a consulta de legislações históricas, federais e estaduais, foram analisados documentos regulamentares referentes a museus e nenhum deles trata ou menciona especificamente bibliotecas de museus. Observa-se o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Leis regulamentadoras que tratam de museus

Lei	Ementa
Lei nº 14.980, de 18 de setembro de 2024	Institui o projeto Adote um Museu e o Dia Nacional do Museu, para incentivar ações de preservação e de valorização da memória histórica, artística e cultural.
Lei nº 5.293, de 24 de janeiro de 2014	Autoriza a cessão de uso do Museu da República Honestino Guimarães à União.
Lei nº 12.840, de 9 de julho de 2013	Dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus, nas hipóteses que descreve.
Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009	Cria o Instituto Brasileiro de Museus, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009	Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.
Lei nº 11.328, de 24 de julho de 2006.	Institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.
Lei nº 11.233, de 22 dezembro de 2005	Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria cargos de provimento efetivo; altera dispositivos das Leis n.os 10.862, de 20 de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005; revoga dispositivos da Lei no 10.862, de 20 de abril de 2004; e dá outras providências.
Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984	Dispõe sobre a regulamentação da profissão de museólogo.

Fonte: elaboração própria (2026).

Nas ementas das leis, dispostas no Quadro 1, percebe-se que não há menção a biblioteca de museu, pois elas não são contempladas em nenhum artigo que possa garantir sua autonomia orçamentária. Em relação aos decretos referentes aos museus, em pesquisa

feita no Portal do Governo e na página do Planalto Federal, verificou-se também, que as bibliotecas de museus não foram citadas. Veja o Quadro 2:

Quadro 2 - Decretos regulamentadores que tratam sobre museus

Decreto	Ementa
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Revoga o Decreto nº 8.904, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009.
Decreto nº 8.904, de 17 de novembro de 2016	Altera o Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Revogado pelo Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022.
Decreto nº 8.124 , de 17 de outubro de 2013	Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.
Decreto nº 6.845 7 de maio de 2009	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022.
Decreto nº 5.520 , de 24 de agosto de 2005	Institui o Sistema Federal de Cultura (SFC) e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) do Ministério da Cultura, e dá outras providências.
Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004	Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências.
Decreto de 31 de maio de 2004	Institui a Semana dos Museus e o Dia Nacional do Museólogo.

Fonte: elaboração própria (2026).

Verificaram-se outros documentos jurídicos, como portarias e atos normativos, identificando-se iniciativas relacionadas à criação de grupos de trabalho na qual está envolvida a Biblioteca Nacional. Além disso, outra menção referente à biblioteca correspondeu à criação de Rede de Bibliotecas do IBRAM, conforme mostra o Quadro 3:

Quadro 3 - Documentos jurídicos relacionados a biblioteca no âmbito de museus

Lei	Ementa
Portaria Ibram nº 575 , de 22 de julho de 2021	Institui a Biblioteca Depositária, no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Revoga a Portaria nº 196, de 22 de junho de 2011.
Portaria Interministerial nº 1 , de 4 de outubro de 2012	Institui Grupo de Trabalho (GT) para atender o acordo de cooperação celebrado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), a Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e o Arquivo Nacional (AN).
Resolução Normativa Ibram nº 1, de 13 de abril de 2021	Dispõe sobre a instituição da Rede de Bibliotecas no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Observação: Revoga a Resolução Normativa nº 1, de 31 de janeiro de 2020.

Fonte: elaboração própria (2026).

A Resolução Normativa n°1, criada em 2021, dispõe sobre a instituição da Rede de Bibliotecas, que "[...] tem a finalidade de potencializar a expansão do acesso às informações existentes nas bibliotecas e centros de documentação dos museus integrantes do Ibram [...]" (Brasil, 2021, não paginado), entretanto, há somente essa sutil citação às bibliotecas existentes nos museus.

No Maranhão, a Lei n° 9.437, de 15 de agosto de 2011, "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para contribuinte de ICMS que financiar projeto cultural" (Maranhão, 2026, não paginado), uma lei destinada ao financiamento de projetos artísticos e culturais. A Lei de Incentivo à Cultura beneficia tanto as empresas quanto as instituições e/ou produtores que submeteram projetos visando a obter recursos financeiros. A Secretaria de Estado da Cultura e Turismo é responsável pela mediação entre esses agentes e define as diretrizes para submissão e avaliação dos projetos (Maranhão, 2021).

A Lei de Incentivo à Cultura propicia financiamentos voltados para aspectos infraestruturais das instituições museológicas, bibliotecas, arquivos, centros culturais entre outras - reforma, recuperação, construção, preservação e/ou outras melhorias das edificações - como também financiamentos destinados ao acervo das organizações visando à preservação da memória cultural e histórica - digitalização ou catalogação de acervos (Maranhão, 2026). As propostas apresentadas passam pela análise de equipes técnicas avaliativas, que levam em conta todas as diretrizes da Lei bem como os protocolos necessários para a aprovação, disponíveis na página do Governo do Estado.

Com base nos dados apresentados, fica evidente o desamparo das bibliotecas de museus quanto a marcos legais e verbas orçamentárias a nível nacional, isso afeta a própria capacidade desses locais de salvaguardarem a memória e o patrimônio cultural. Quanto ao campo estadual, a Lei de Incentivo à Cultura pode propiciar investimentos a esses espaços, mas fica a cargo da gestão dos museus destinar verbas a eles.

É pertinente refletir sobre políticas públicas de informação e cultura que contemplem a inclusão de verbas orçamentárias estratégicas e contínuas destinadas à manutenção, ampliação e conservação de acervos bibliográficos no âmbito museal nacional e estadual. Também é válido discutir a criação de normativas que integrem a política de desenvolvimento de coleções e o plano museológico, assim como de diretrizes que promovam a acessibilidade e modernização tecnológica dessas unidades de informação. A ausência dessas questões na legislação vigente demonstra que as políticas públicas culturais nacionais e no estado do Maranhão necessitam de uma reestruturação visando a superar a invisibilidade institucional que essas unidades informacionais sofrem, de maneira a assegurar a função social e cultural das bibliotecas de museus.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preservação da memória e da cultura é fundamental para a existência e continuidade da história. Ela permite que o indivíduo conheça a trajetória do seu povo e conserve seus valores e crenças, de modo que a identidade e o conhecimento permaneçam intactos. As bibliotecas de museus colaboram com a preservação e conservação cultural e histórica da sociedade. No entanto, para que continuem a contribuir de maneira efetiva nesses processos, faz-se necessário a criação e implantação de políticas públicas culturais voltadas para a valorização, manutenção e a preservação desses espaços.

A realização desta pesquisa permitiu fazer uma análise preliminar sobre as políticas públicas de informação e cultura no Brasil e no Maranhão, por meio do mapeamento e discussão de leis, decretos e documentos jurídicos, verificando o nível de amparo legal e fomento que eles fornecem às bibliotecas de museus. Ao analisar os instrumentos e atos normativos a nível nacional, foi possível constatar que essas organizações sofrem com a escassez de amparo legal e isso pode impactar diretamente na falta de fomento orçamentário. No Maranhão, foi possível notar a falta de diretrizes legais que subsidiem as bibliotecas de

museus. Apesar da Lei de Incentivo à Cultura amparar instituições de memória, não é voltada diretamente para o suporte a elas.

Dessa forma, conclui-se que há uma insuficiência de atos normativos direcionados às bibliotecas de museus, tanto a nível nacional quanto estadual, o que acaba por limitar a capacidade desses lugares como agentes de preservação da memória e da cultura, uma vez que isso influência na manutenção desses ambientes, de seus acervos e projetos desenvolvidos. Faz-se necessário a revisão de políticas públicas culturais que garantam a inclusão desses espaços nas diretrizes bem como na criação de normativas legais voltadas aos museus.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Beatriz Tarré; DÍAZ, Mirelys Puerta; BARROS, Camila Monteiro de. Catálogos de exposiciones en museos. Análisis de la descripción estandarizada en la interoperabilidad y la recuperación de información. **Información, cultura y sociedad**, [s. *l.*], n. 53, p. 63-83, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.34096/ics.i53.16940. Acesso em: 23 out. 2026.

BRASIL. Sobre o Portal Gov.br. **Portal Gov.br**, [2026]. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br. Acesso em: 16 abr. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 de abr. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Museus. **Resolução normativa Ibram nº 1, de 13 de abril de 2021**. Dispor sobre instituição da rede de bibliotecas, no âmbito do instituto brasileiro de museus - Ibram. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-normativa-ibram-n-1-de-13-de-abril-de-2021-314316353. Acesso em: 16 abr. 2026.

CANCLINI, Nestor García. Definiciones en transición. *In*: Mato, Daniel. (org.). **Cultura, política y sociedad**: Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 69-81. Disponível em: https://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Canclini-Definiciones_en_transicion.pdf. Acesso em: 16 abr. 2026.

FARIA, Francisco Pires de Castro; PERICÃO, Maria da Graça. **Dicionário do livro**. Coimbra: Edições Almedina, SA, 2008.

GARTNER, Richard; MOUREN, Raphaële. Archives, museums and libraries: breaking the metadata silos. *In*: IFLA WORLD LIBRARY AND INFORMATION CONGRESS, 85., 2019, Atenas. **Anais** [...]. Atenas: IFLA, 2019. Disponível em: https://sas-space.sas.ac.uk/9256/. Acesso em: 8 set. 2026.

GUERRA, Avaetê de Lunetta; Rodrigues; STROPARO, Telma Regina; COSTA, Francisco Pires de Castro; JUNIOR, Francisco Pires de Castro *et al*. Pesquisa qualitativa e seus fundamentos na investigação científica. **Revista de Gestão e Secretariado**, [*s. l.*], v. 15, n. 7, p. e4019, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.7769/gesec.v15i7.4019. Acesso em: 23 out. 2026.

HERNÁNDEZ, Francisca Hernández. El lugar de la biblioteca en el museo. **Revista General de Información y Documentación**, [*s. l.*], v. 7, n. 2, p. 277-307, 1997. Disponível em: https://revistas.ucm.es/index.php/RGID/en/article/view/RGID9797220277A. Acesso em: 8 abr. 2026.

MACEDO, Tony Bernardino de. **Hemeroteca esquecida**: fenômeno social do esquecimento na perspectiva da ciência da informação. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Departamento de Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: https://attena.ufpe.br/handle/123456789/10465. Acesso em: 13 maio 2026.

MARANHÃO. **Lei nº 9.437, de 15 de agosto de 2011**. Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para contribuinte de ICMS que financiar projeto cultural. São Luís: Diário Oficial Poder Executivo, [2026]. Disponível em: http://arquivos.al.ma.leg.br:8080/ged/legislacao/LEI_9437. Acesso em: 13 maio 2026.

MARANHÃO. Secretaria de estado da cultura. Sobre a lei de incentivo à cultura. **Governo do estado do maranhão**, Maranhão, [2021]. Disponível em: https://www.cultura.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/plano-estadual-de-cultura. Acesso em: 12 maio 2026.

PARADA, Eugenio Lahera. Política y políticas públicas. *In*: SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (org.). **Políticas públicas**. Brasília, DF: ENAP, 2006. p. 67-95. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3132/1/Coletanea_pp_v1.pdf. Acesso em: 14 jun. 2026.

PREGO DE LIS, Maria. El papel de la biblioteca en el museo. **Museo**: Revista de la Asociación Profesional de Museólogos de España, [España], n. 2, p. 232-233, 1997. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2168459. Acesso em: 14 jun. 2026.

REITZ, Joan. M. **Online Dictionary for Library and Information Science**: ODLIS. Storrs: Western Connecticut State University; Libraries Unlimited, 2002. Disponível em: https://archive.org/details/dictionaryforlib0000reit_x1h1. Acesso em: 14 jun. 2026.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes. DANTAS, Josimar Olavo. **Curso de extensão e aperfeiçoamento em gestão cultural**. Belém: Editora EditAedi, 2013.

SANTOS, Luiza Goelzer Machado dos; JUNIOR, Alberto Calil Elias. Políticas públicas para bibliotecas**. Memória e Informação**, [*s. l.*], v. 7, n. 1, p. 1-17, 2023. Disponível em: https://memoriaeinformacao.casaruibarbosa.gov.br/index.php/fcrb/article/view/217. Acesso em: 13 maio. 2026.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 13 maio 2026.

TASCA, Maria Cristina Monteiro. Seção de biblioteca do museu republicano "convenção de itu" - mp/usp: agindo sobre novas demandas. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 15., 2008, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: CRUESP, 2008. Disponível em: http://repositorio.febab.org.br/items/show/4199. Acesso em: 13 maio 2026.

WATEREN, Jan Van Der. The importance of museum libraries. **International Journal of Special Libraries**, [*s. l.*], v. 33, n. 4, p. 190-198, 1999. Disponível em: https://pdfcoffee.com/museum-libraries-pdf-free.html. Acesso em: 13 maio 2026.